



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE**

**REQUERIMENTO Nº 350**

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 26 / 02 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Dr. Carlos Martins  
2º Secretário

**REQUER A SEMED QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ÁREA DESAPROPIADA DA EMPRESA LINAVE, PARA ATENDER OS MORADORES DA OCUPAÇÃO VISTA ALEGRE DO JUÁ.**

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores da localidade acima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal **QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ÁREA DESAPROPIADA DA EMPRESA LINAVE, PARA ATENDER OS MORADORES DA OCUPAÇÃO VISTA ALEGRE DO JUÁ.** A construção de uma quadra poliesportiva é de grande importância para os alunos da rede pública de ensino, pois proporcionará momentos de lazer, recreação, socialização e prática de exercícios físicos, além disso, o espaço garante que as disciplinas de educação física sejam ministradas com qualidade e também poderá dispor para a comunidade, alternativas para práticas de esportes e atividades físicas, como por exemplo, viabilizar a realização de eventos, competições e outras atividades sociais no local.

Portanto, a construção de uma quadra é de grande importância para a promoção da saúde e bem-estar dos alunos, além de contribuir para o desenvolvimento de habilidades sociais e pessoais. Tendo em vista que a demanda foi apresentada pelos moradores da localidade supramencionada, que anseiam pela construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta, que essa análise seja cuidadosamente considerada para uma possível viabilização. Acreditamos que esse investimento terá um impacto positivo para o desenvolvimento educacional e social no Município de Santarém.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMED) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Ocupação Vista Alegre do Juá.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2024.

  
**ELIELTON LIRA**

Vereador - AVANTE

